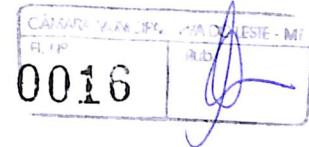




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MATO GROSSO

"A Casa de todos os Primaverenses"



PORTARIA Nº 016/2007

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 19 de fevereiro de 2007, e o dia 21 de Fevereiro de 2007 até o meio dia. Dias em que é comemorado o Carnaval.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ERALDO GONÇALVES FORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

- Considerando o DECRETO nº 922 de 14 de fevereiro de 2007, de autoria do Chefe do Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Declara ponto facultativo o dia 19 de fevereiro de 2007, e o dia 21 de Fevereiro de 2007 até o meio dia. Dias em que é comemorado o Carnaval.

Parágrafo Único: Isento a Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNIICPAL,
Em 15 de fevereiro de 2007.

Vereador **ERALDO GONÇALVES FORTES**
Presidente